

# Termo de Referência 87/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
87/2024	170010-MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	SILVANA MARQUES RODRIGUES	22/07/2024 12:55 (v 10.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	74/2024	18220.001532 /2024-11

## 1. Condições gerais da contratação

**1.1.** Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos, ilimitados, com assinaturas rotativas do serviço eletrônico denominado "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **08/09/2024**, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, que esteja organizado de forma selecionada e intuitiva, de layout simples com rápida procura e com fontes de informação fidedignas, além de comentários que auxiliem o entendimento do usuário, objetivando atender a demanda da RFB, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CatSer	Unid. de Medida	Valor Unit.	Qtde.	Valor Total
1	Fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses.	21350	Und	R\$ 18.339,00	1	R\$ 18.339,00
Valor Total						R\$ 18.339,00

**1.2.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de **08/09/2024**, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.3.** A contratação será realizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024.

**1.4.** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), de prestação continuada, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, tendo em vista que é voltado à consulta jurídica especializada de informações e dados acerca do tema licitações e contratos para atendimento de necessidades permanentes relativas a contratações públicas, não se exaurindo com uma única prestação, pois é cotidianamente requisitado, conforme definido nos termos dos incisos XIII e XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**1.5. Importante destacar que os serviços pretendidos de nenhuma forma devem ser considerados como consultoria jurídica, mas apenas o fornecimento de material legal e atividade de apoio dos processos de**

**contratação e gestão contratual das Áreas Requisitantes, visto que a Administração Pública Federal deve obrigatória manifestação jurídica à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.**

1.6. A renovação tem sido feita anualmente há mais de 3 anos ininterruptos por inexigibilidade de licitação. A estimativa de consumo não altera o valor da contratação, dado que o valor do serviço é pela assinatura anual e não pelo número de acessos.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2.1. Justificativa da necessidade

2.1.1. A Divisão de Licitações (Dilic), integrante da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), tem como competência as atribuições dispostas no art. 170, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme a seguir:

*Art. 170. À Divisão de Licitações (Dilic) compete gerir e executar as atividades relativas:*

*I. às licitações, em suas diversas modalidades;*

*II. às dispensas e às inexigibilidades de licitação; e*

*III. ao planejamento de aquisições e contratações.*

2.1.2. Assim como a Dilic, integrante das Unidades Centrais, a RFB possui diversas outras unidades de logística descentralizadas.

2.1.3. As áreas de logística, especialmente de licitação e contratação, necessitam do constante uso de informações rápidas, atualizadas e específicas sobre o tema para bem desempenhar suas atividades que envolvem alto grau de discernimento;

2.1.4. A RFB definiu entre os itens do Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2024, a contratação centralizada pela Copol para o fornecimento de licenças de acesso a acervo técnico sobre licitações e contratos. Tal previsão envolve a disponibilização de acesso eletrônico ao conteúdo para todas as unidades de logística da RFB.

2.1.5. A ferramenta "Zênite Fácil" foi contratada pela primeira vez em 2019 e teve importante participação na atualização dos servidores da Dilic, assim como as demais unidades de licitações e contratos, que não precisaram se limitar a dispor apenas de acompanhamento básico da legislação vigente e pesquisa de conteúdo por meio do maior sistema de busca gratuito do mundo, o Google. Vale mencionar que o Google não dispõe da especialização no assunto e apresenta resultados aleatórios que, por vezes, não possuem fontes confiáveis ou certificadas. Além disso, o resultado da busca, por não ser especializado no tema, são os mais diversos possíveis, abrangendo temas não relacionados e que atrasam a busca por conteúdo ou tornam ineficaz a procura pelo excesso de informação descriteriosa.

2.1.6. A função do pregoeiro exige conhecimentos atualizados e decisões embasadas em fontes confiáveis de doutrina, jurisprudência e legislação. Uma ferramenta robusta que permita velocidade, organização, indicação das fontes, precisão e correspondência de conteúdo é o que todo pregoeiro precisa para bem desempenhar suas funções.

2.1.7. As áreas de licitações e contratos são interrelacionadas em razão dos assuntos que possuem a mesma finalidade: alcançar a contratação útil de um bem/serviço para a Administração Pública.

2.1.8. Para que o conteúdo eletrônico a ser contratado valha a pena para as áreas de licitações e contratos é preciso que o sistema possua:

**a)** interface intuitiva e fácil de busca, por palavras ou expressões, e sugestão de procura por palavras relacionadas, inclusive por reconhecimento fonético;

**b)** Organização dos resultados, preferencialmente por data ou relevância, com indicação das fontes legislativas, jurisprudenciais, doutrinárias e comentários auxiliares;

- c) Produção de conteúdo próprio de análises, artigos e vídeos;
- d) Proposições de solução de casos reais para melhor auxílio e elucidação de situações concretas;
- e) Destaque para acórdãos de Tribunais de Contas relacionadas a pesquisa;
- f) Modelos de documentos que auxiliem as atividades diárias;
- g) Manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência;
- h) As principais orientações dos Tribunais, Advocacia Geral da União e órgãos de controle e
- i) Conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais no Blog Zênite e canal no YouTube.

**2.1.9.** Com base no último quantitativo de servidores atuantes no processo de trabalho “Gerir Aquisições e Contratações de Materiais e Serviços” da RFB, em junho/2023, constaram aproximadamente 245 servidores, entre as dez Regiões Fiscais e Unidades Centrais. Deste total estima-se a utilização simultânea do sistema de busca por pouco mais de 4% (quatro por cento), pois as informações costumam ser necessárias apenas nos pregões em andamento ou em momentos específicos das gestões contratuais, sendo 10 assinaturas rotativas e simultâneas uma quantidade modesta e suficiente para atender a todas as unidades de logística da RFB.

**2.1.10.** Os 10 (dez) acessos simultâneos serão compartilhados entre todas as Regiões Fiscais. Assim, a cada desconexão, abre-se a possibilidade de novo acesso para outro servidor, independentemente da origem individual da Região Fiscal ou Unidades Centrais do qual se decorreu o acesso. Portanto, o quantitativo solicitado é compatível com a demanda usuária.

**2.1.11.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000003/2024;

Data de publicação no PNCP:20/05/2023;

Id do item no PCA: 215;

Classe/Grupo:842 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE INTERNET - PESQUISA - CONSULTA ON-LINE;

Identificador da Futura Contratação:170010-74/2024.

## 2.2 Justificativa da Contratação

2.2.1. A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com amparo no que dispõe o inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos seguintes fundamentos:

**art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;*

*II - contratação de profissional do setor ar-s.co, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

*a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*

*b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*

**c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

(...)

2.2.2. Minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, cujo objeto é de baixa complexidade e sem obrigações futuras.

2.2.3. A escolha do produto/serviço foi feita com base nas seguintes razões:

2.2.3.1. A Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, atua no mercado de capacitação e consultoria em assuntos de licitação e contratos há 34 (trinta e quatro) anos. Com a exper.se no tema passou a desenvolver conteúdo exclusivo e mecanismos para melhor organizar e oferecer aos clientes os resultados esperados com eficiência. Possui notórios conhecimentos técnicos comprovados por diversas publicações editoriais (livros) e de periódicos (Revista Zênite).

2.2.3.2. O preço ofertado para esta contratação foi objetivamente comparado com outras contratações da Administração Pública para o mesmo produto, onde foi comprovado estar alinhado ao ofertado para quaisquer consumidores.

2.2.3.3. A Zênite Fácil disponibiliza de modo diferenciado todo o acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 /2019 (pregão eletrônico), Decreto nº 3.555/2000 (pregão presencial), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), bem como sobre contratações do Sistema S. A solução conta com:

- 6.227 documentos produzidos pela Zênite, incluindo Perguntas e Respostas e Orientação Prática, que são os documentos com um maior número de acessos;
- Mais de 3.020 anotações realizadas na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;
- Mais de 14.034 anotações realizadas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decretos nºs 10.024 /2019 e 3.555/2000, separadas nas categorias Legislação, Doutrina, Tribunais de Contas e Jurisprudência;
- 89 modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços etc;
- 219 manuais, cartilhas e listas de verificação;
- 2.011 doutrinas de profissionais e estudiosos da matéria;
- 223 normas relacionadas à contratação pública;
- 9.313 decisões de tribunais de contas;
- 16.285 decisões do Judiciário

2.2.3.4. A confiança que a Zênite alcançou em seus mais de 30 anos de intensa atuação na área da contratação pública qualifica suas soluções como singulares e identifica-a como empresa notoriamente especializada, justificando sua escolha para executar os serviços desejados.

2.2.3.5. A escolha da Zênite é baseada na confiança que decorre da notória especialização, por se mostrar a mais indicada à adequada execução dos serviços singulares em razão de seu passado profissional.

### 3. Descrição da solução como um todo

3.1. Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o seu acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros

3.2. É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de pesquisa de palavras e expressões ou pela consulta direta à base de leis, modelos de documentos, manuais e Revista Zênite ILC.

#### 3.2.1. Navegação por pesquisa

3.2.1.1. O **sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza **um dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

**Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

### 3.2.1.2. Resultados

**Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

**Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

**Ordenação** – É possível classificar os resultados por:

- a) relevância, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite;
- b) data, crescente ou decrescente; e
- c) período em que o conteúdo foi publicado. Visualização – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

### 3.2.1.3. Abas de resultados

**Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas por blocos de assuntos:

(a) com entendimentos Zênite;

(b) entendimentos de especialistas em contratações públicas;

(c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

**Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

**Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

**Blog & Vídeos** – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

**Tribunais de Contas e Jurisprudência**– Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas**

**Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

**Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

**Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exhibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

**Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

**3.2.1.4.** O sistema “Zênite Fácil” possui plataforma distinta na medida em que seus recursos de busca, organização, filtro e produção, além da base de dados de conteúdo serem superiores aos concorrentes e atenderem de forma plena as atuais necessidades das áreas de logística da RFB.

### **3.2.2. Navegação por pesquisa**

3.2.2.1. Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do Zênite Fácil:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

3.2.2.2. Tudo isso é apresentado em um layout descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

3.2.2.3. Os produtos Zênite Fácil contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas no mercado. Para acesso mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha será alterada.

## **4. Requisitos da contratação**

### **Sustentabilidade**

**4.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Aplicar o conceito de TI verde, adotando práticas que tornem mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia, tais como o descarte do lixo eletrônico, eficiência energética, maior vida útil e menor custo de manutenção através do uso de suporte remoto;

**4.1.2.** Priorizar a adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, onde os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles e sua rastreabilidade, utilizar recursos tecnológicos de segurança da informação, objetivando reduzir o número de cópias e impressões em papel;

**4.1.3.** O Contratado deverá observar, no que couber, as normativas contidas na IN SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, concernente a sustentabilidade ambiental, respeitando os seguintes itens:

**4.1.3.1.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

**4.1.3.2.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**4.1.3.3.** Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

**4.2.** Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

#### **Subcontratação**

**4.3.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Alteração Subjetiva**

**4.4.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **Garantia da contratação**

**4.5.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

**4.5.1.** O objeto é de reduzida complexidade de execução contratual;

**4.5.2.** Trata-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, que não enseja eventual responsabilidade da Administração por encargos previdenciários ou trabalhistas;

**4.5.3.** Não impacta a continuidade da prestação dos serviços públicos;

**4.5.4.** Não é prática de mercado exigí-la.

#### **Vistoria**

**4.6.** Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

### Obrigações Pertinentes à LGPD

4.7. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

4.8. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

4.9. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

4.10. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

4.11. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

4.12. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

4.13. A CONTRATADA deverá exigir de sub operadores o cumprimento dos deveres da presente.

### Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos

4.14. O art. 20 da Instrução Normativa Seges/ME nº 5, de 2017, que foi recepcionada para a Nova Lei de Licitações e Contratos por meio da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 2022, dispensa a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações de baixo valor, assim entendidas como aquelas que estão dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. Desta forma, para fins de economia processual, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de execução

#### 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O acesso ao Zênite Fácil é feito no Portal Zênite ([www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

5.1.2. O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

5.2.3. O acesso ao Zênite Fácil deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

5.2.4. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e, na sequência, será emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

5.2.5. O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo

Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

5.2.6. Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os off-line (fora do ar).

5.2.7. O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, up grades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

5.2.8. O termo Zênite Fácil, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

## 6. Modelo de gestão do contrato

**6.1.** Nos termos do [art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021](#), a contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante e seu substituto, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**6.2.** A verificação da adequação execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta.

**6.3.** O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, instruirá o processo para pagamento e o encaminhará à área responsável.

**6.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o [art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**6.5.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

5.2. Permitir o acesso dos colaboradores da contratada às suas dependências para a entrega dos materiais /serviços, proporcionando todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

5.4. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído;

5.5. Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

5.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;

5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, por meio de servidor designado legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento;

- 5.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 5.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, mediante consulta on-line ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
- 5.10. Aplicar, à contratada, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos e em sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a quantidades e valores;
- 6.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência, promovendo a substituição do mesmo, no prazo estabelecido pela fiscalização, sempre que verificada a sua desconformidade à época da entrega;
- 6.3. Orientar e instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante;
- 6.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na entrega do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.7. Manter durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;
- 6.10. Apresentar a Nota Fiscal/Fatura nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.11. O Contratada deverá observar, no que couber, as normativas contidas na IN SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, concernente a sustentabilidade ambiental, respeitando os seguintes itens:
- a )** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
  - b)** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c )** que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d )** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### Do recebimento

#### Local e Prazo de Entrega

7.3. O objeto deverá ser entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, por meio de entrega eletrônica de login de usuário, senha e link de acesso, a serem enviados para a Copol no endereço eletrônico [copol.licitacao@rfb.gov.br](mailto:copol.licitacao@rfb.gov.br).

7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e

**7.9.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### **Prazo de pagamento e Forma de pagamento**

**7.10.** Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada;

**7.11.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser efetuados preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do §4º do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021 .

**7.12.** Os pagamentos estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

**7.13.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

**7.14.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**7.15.** Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou às certidões negativas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

**7.16.** Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

#### **Cessão de crédito**

**7.17.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**7.17.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**7.18.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**7.19.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**7.20.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

**7.21.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## Reajuste

**7.22.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

**7.22.1.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.22.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.22.3.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.22.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.22.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.22.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para

## Das Sanções Administrativas

**7.23.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

Item	Descrição	Grau
1	Não cumprir qualquer condição fixada no Termo de Referência e não abrangida nas demais itens, que seja relevante para o objeto contratado;	1
2	Atrasar a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços;	2
3	Demorar substituir o material rejeitado ou o serviço executado de forma imperfeita/incompleta, a contar do 5º (quinto) dia da data da notificação;	3
4	Recusar-se a substituir o material rejeitado ou o serviço executado de forma imperfeita/incompleta, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada até 15 (quinze) dias após notificação;	4
5	Recursar-se a efetuar o fornecimento do bem ou a prestação dos serviços, caracterizada em 15 (quinze) dias após o vencimento do prazo estipulado para entrega;	5
6	Não cumprir qualquer condição fixada no Termo de Referência e não abrangida nas demais itens, que seja considerada grave.	5

**7.24.** Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

**7.24.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer condições da contratação consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos para o objeto contratado;

**7.24.2.** Multa de mora, por dia de atraso, cuja base de cálculo é o valor contratado;

**7.24.3.** Multa compensatória, por ocorrência, cuja base de cálculo é o valor contratado;

**7.24.4.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a RFB, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**7.25.** À CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 12.1, será aplicada as sanções previstas no subitem anterior, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nos seguintes termos:

Grau	Multas		Prazo de Suspensão (*)
	Moratória	Compensatória	
1	...	1% por ocorrência	...
2	1% ao dia	...	...
3	2% ao dia	...	...
4	...	10% por ocorrência	6 meses
5	...	10% por ocorrência	6 meses

**7.26.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**7.27.** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

**7.28.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

**7.29.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**8.1.** A presente contratação está fundamentada na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da referida Lei:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

**c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

### Regime de execução

**8.2.** A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com amparo no que dispõe o inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8.3.** O Zênite Fácil supera os mecanismos de busca tradicionais e utiliza dicionário de sinônimos específico para contratação pública. Ele permite que documentos sobre os mesmos assuntos, mas designados por palavras diferentes, sejam localizados na base de dados. A busca se torna mais assertiva, com a apresentação dos documentos mais relevantes sobre a matéria pesquisada.

**8.3.1.** Pesquisa eficiente na maior e melhor base de dados sobre contratação pública do país, isso você só encontra no Zênite Fácil. Afinal, são mais de:

QTDE	TIPO
6.555	documentos produzidos pela Zênite.
14.889	anotações às principais legislações sobre contratação pública.
3.553	anotações a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
115	modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços etc.
305	manuais, cartilhas e listas de verificação.
2.097	doutrinas de profissionais e estudiosos da matéria.
197	normas relacionadas à contratação pública.
9.579	decisões de tribunais de contas.

17.660	decisões do Judiciário.
--------	-------------------------

**Equipe:**

- CONCEPÇÃO: Renato Geraldo Mendes.
- COORDENAÇÃO GERAL: Renato Geraldo Mendes, Anadriça Vicente de Almeida.
- GERÊNCIA DE PRODUTOS E COORDENAÇÃO EDITORIAL: Alessandra Corrêa Santos.
- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA (TI): CEK Software.
- LAYOUT: Lucas Barreto Mainardi.
- REDAÇÃO DOS VERBETES: Renato Geraldo Mendes, Gustavo Henrique Carvalho, Schiefler, Manuela Martins de Mello.
- EQUIPE DE REDAÇÃO: Alessandra Corrêa Santos, Anadriça Vicente de Almeida, Luan. Campagnolo de Mattos, Renato Geraldo Mendes, Ricardo Alexandre Sampaio, Suzana Maria Rossetti.
- EDIÇÃO: Alessandra Corrêa Santos.
- ATUALIZAÇÃO E CONFERÊNCIA: Alessandra Corrêa Santos, Luan Campagnolo de Mattos.
- REVISÃO LINGUÍSTICA: Fabia Mariela De Biasi.
- FORMATAÇÃO E FINALIZAÇÃO: Luan Campagnolo de Mattos.

**Equipe Técnica:**

- Consultores internos: Alessandra Corrêa Santos, Alexandra Melek Lorenzetti, Anadriça Vicente de Almeida, Renato Geraldo Mendes, Suzana Maria Rossetti, Waleska Alvisi Carvalho
- Consultores externos: Gustavo Henrique C. Schiefler, Isis Chamma Doetzer, Jéssica Ciléia Cabral Fratta, Lucas Hellmann, Manuela Martins de Mello, Márcia Fernandes Bezerra, Regiane Bueno Kominek, Reinaldo Luiz Lunelli, Ricardo Alexandre Sampaio, Rodrigo Vissoto Junkes, Solange Afonso de Lima.

**8.3.2.** O Zênite Fácil é uma ferramenta eletrônica que veicula materiais técnico-jurídicos sobre contratação pública, com enfoque prático e aplicado, nas seguintes seções: “Produção Zênite” “Anotações” com notas da , “Vídeos”, “Doutrina”, “Tribunais de Contas”, “Judiciário”, “Modelos”, “Manuais & Infográficos” e “Legislação”. Foi concebido e é organizado pela Zênite Informação e Consultoria S.A., sendo de sua exclusiva responsabilidade a edição e a comercialização em todo o território nacional.

**8.3.3.** O conteúdo das seções “Produção Zênite”, “Anotações”, com notas da , “Vídeos” e os “Infográficos” são elaborados pela Equipe Técnica e pela Equipe de Redação Zênite, e alguns desses conteúdos podem constituir obra coletiva. As seções “Doutrina”, “Tribunais de Contas”, “Judiciário”, “Modelos”, “Manuais” e “Legislação” são compostas de materiais pesquisados, selecionados e aprovados pela Coordenação Geral e pela Coordenação Editorial.

**8.3.4.** Os textos publicados na seção “Produção Zênite” retratam o entendimento da Zênite, e não necessariamente dos integrantes da Equipe Técnica e da Equipe de Redação.

**8.3.5.** Os artigos e pareceres assinados são de responsabilidade dos respectivos autores, inclusive no que diz respeito à origem do conteúdo, não refletindo necessariamente a orientação adotada pela Zênite.

**8.3.6.** Todos os conteúdos retratam o cenário normativo e jurisprudencial da época da publicação.

**Exigências de habilitação**

**8.4.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**8.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.6.** Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.7.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.8.** O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.9.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**8.10.** É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**8.11.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.12.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.13.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.14.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

**8.15. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.16. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.17. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.19. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.20. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.22. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.23.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.24.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.25.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.26.** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**8.27.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.28.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.29.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.30.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**8.31.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Técnica**

**8.41.** Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

**8.42.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**8.44.** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

## 9. Estimativas do valor da contratação

**Valor (R\$):** 18.339,00

**9.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.339,00** (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais), está em conformidade com os preços praticados pela instituição/proponente, sendo que o preço ofertado é compatível com o de quaisquer outros consumidores (públicos ou privados) interessados, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Natureza de Despesa	CatSer	Unid. de Medida	Valor Unit.	Qtde.	Valor Total
1	Plano com fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses.	33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	21350	Und	R\$ 18.339,00	1	R\$ 18.339,00

**9.2.** Conforme previsto na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

**9.3.** O detalhamento da pesquisa está em documento apêndice deste TR. (Anexo I).

## 10. Adequação Orçamentária

**9.4.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**9.5.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- i. 1. **UG/GESTÃO:** 170010/00001
- ii. 2. **Fonte de Recursos:** 1032000000
- iii. 3. **Programa de Trabalho:** 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade
- iv. 4. **Programa de Trabalho Resumido (PTRES):** 171552
- v. 5. **Plano Interno:** Assinaturas
- vi. 6. **Natureza de Despesa:** 33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SILVANA MARQUES RODRIGUES**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 11:24:41.*

**SONIA MAGALI GAMA MACHADO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 11:25:05.*

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, considerando que foi elaborado observadas as orientações da Advocacia-Geral da União, e os aperfeiçoamentos propostos pela Dilic.

**ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 12:55:04.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RPP e Anexos.pdf (959.42 KB)

## **Anexo I - RPP e Anexos.pdf**



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para contratação do Fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à demanda Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), Processo nº 18220.001532/2024-11, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

### 1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

**Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.**

**§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públi-**



cos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

## 2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Trata-se da contratação objetivando o fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", que serão compartilhados entre as Unidades Centrais e as Regiões Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, a cada desconexão, abre-se a possibilidade de novo acesso para outro servidor, independentemente da origem individual da Região Fiscal ou Unidades Centrais do qual se decorreu o acesso.

## 3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Silvana Marques Rodrigues, Requisitado da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape: 3293477, endereço eletrônico: [silvana.rodrigues@rfb.gov.br](mailto:silvana.rodrigues@rfb.gov.br), em exercício na Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Programação e Logística da RFB.

## 4. Da Caracterização das fontes consultadas:

4.1 Comparação com contratações de mesmo produto/serviço realizadas pela CONTRATADA com outros entes públicos.

4.2 A pesquisa realizada não foi exaustiva, em seu alcance para contratações realizadas com o produto "Zênite Fácil".

## 5. Da Série de Preços coletados:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa, referentes ao fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses, conforme documento comprobatório anexo a este relatório, são apresentadas em quadro a seguir:

Nº	Cliente	Descrição	Identificação no PNCP	Data Licitação	Valor Contratado (R\$)
----	---------	-----------	-----------------------	----------------	------------------------



01	Fundação Os- waldo Cruz	Contratação assinatura da plataforma Zênite Fácil;	33781055000135-1- 000993/2024	24/06/2024	R\$ 23.562,00
02	Tribunal Supe- rior Eleitoral		00509018000113-1- 001464/2024	28/05/2024	R\$ 25.329,00
03	Município de Fortaleza		07954605000160-1- 000023/2023	09/10/2023	R\$ 20.093,53
04	Parana Tribunal de Justica		77821841000194- 1- 000098/2023	10/01/2024	R\$ 17.060,00

5.2. A Contratação anterior Processo SEI nº 18220.1020542023-84, nas mesmas condições do atual objeto foi contratado por esta UASG 170010, pelo valor final de R\$ **17.060,00**. Sendo para o ano de 2022 com Processo SEI nº 18220.1012722022-11, pelo valor final de **R\$ 15.520,00**.

5.3. Abaixo tabela especificando valores para a atual contratação conforme Proposta Comercial em anexo:

Item	Especificação	Unid. de Me- dida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", pelo período de 12 (doze) meses.	Und	1	R\$ 18.339,00	<b>R\$ 18.339,00</b>
02	Inscrição para a Reunião com a Consultoria Zênite - ZI	Und	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 18.339,00</b>

#### Da Justificativa da escolha do fornecedor:

5.2. Tratando-se de inexigibilidade de licitação, o fornecedor foi escolhido pela inviabilidade de competição fundamentada nos seguintes argumentos:

- A Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com mais de 34 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo.
- Atividades de negócios da empresa:

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiabilidade das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Produzidas por uma equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam por meio de seminários online e



presenciais, cursos in company, ferramentas eletrônicas, orientações técnicas jurídicas e livros, que oferecem suporte imprescindível de informação e conhecimento em matérias de licitações e contratos.

c) A instituição é guiada pelo desafio de superar o padrão de excelência para oferecer ao cliente a informação mais relevante e o caminho mais seguro para suas decisões. A Zênite protagoniza a importância do planejamento como condição para viabilizar contratações públicas eficientes. Esse entendimento está atualmente incorporado à ordem jurídica vigente, com o propósito de contribuir para a consolidação do modelo de contratação pública pautado na governança e na eficiência contratual.

5.3. Comprovada a exclusividade da comercialização do serviço através da Carta de Declaração de Exclusividade do Produto Zênite Fácil, documento em anexo.

## 6. Do Resultado da Pesquisa

9.1. A pesquisa de preços foi feita seguindo os parâmetros preconizados pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, que nos permite obter preços compatíveis com as especificações idênticas do objeto a ser contratado.

9.2. Diante dos valores pesquisados, vimos que a proposta da **Zênite Informação e Consultoria S/A**, CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, no valor total de **R\$ 18.339,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais)**, está compatível com os valores ofertados a outros órgãos públicos.

## 7. Da metodologia utilizada na pesquisa

7.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser



superior à mediana do item nos sistemas consultados.

7.2. Entretanto, nos termos do art. 7º da IN, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada. Assim, o preço ofertado à RFB é condizente com o praticado pelo mercado, comprovando que os preços do objeto a ser contratado está compatível com aquele praticado no mercado em geral.

## **8. Da Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa**

8.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 7º da IN 65/2021.

## **9. DOS ANEXOS**

**Anexo I** – Proposta Comercial para Copol/RFB.

**Anexo II** – Carta de Declaração de Exclusividade do Produto Zênite Fácil.

**Anexo III** – Pesquisa Bano de Preços das Contratações Públicas

**Anexo A** - PNCP FUNDACAO OSWALDO CRUZ;

**Anexo B** - PNCP TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL;

**Anexo C** - PNCP MUNICIPIO DE FORTALEZA;

**Anexo D** - PNCP PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA;

Assinatura digital

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 223/2024

Última atualização 24/06/2024

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** FUNDACAO OSWALDO CRUZ

**Unidade compradora:** 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 33781055000135-1-000993/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil, publicados com exclusividade pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 23.562,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 23.562,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Consultoria e assessoria - jurídica Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil, publicados com exclusividade pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA	1	R\$ 23.562,00	R\$ 23.562,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 59/2024

Última atualização 28/05/2024

**Local:** Recife/PE **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Unidade compradora:** 070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00509018000113-1-001464/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação da assinatura anual das ferramentas "Zênite Fácil" com 10 (dez) acessos simultâneos e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" com direito a 10 (dez) consultas (08 consultas + 02 de cortesia), mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 25.329,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 25.329,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Consultoria e Assessoria - Jurídica Contratação da assinatura anual das ferramentas "Zênite Fácil" com 10 (dez) acessos simultâneos e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" com direito a 10 (dez) consultas (08 consultas + 02 de cortesia), mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.	1	R\$ 25.329,00	R\$ 25.329,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2023/2023

Acessar Contratação

Última atualização 09/10/2023

**Local:** Fortaleza/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA **Unidade compradora:** 15101 - Secretaria Municipal de Governo

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 09/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 07954605000160-1-000023/2023 **Fonte:** MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## Objeto:

Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, por inexigibilidade de licitação, para a assinatura da plataforma Zênite Fácil e da orientação por escrito em licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.093,53

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 20.093,53

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
23962	ASSINATURA DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL E DE ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. (Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, por inexigibilidade de licitação, para a assinatura da plataforma Zênite Fácil e da orientação por escrito em licitações e contratos, pelo período de 12 (doze) meses.)	1	R\$ 20.093,53	R\$ 20.093,53	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Última atualização 10/01/2024

**Local:** Curitiba/PR **Órgão:** PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA **Unidade compradora:** 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 77821841000194-1-000098/2023 **Fonte:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**Objeto:**

Assinatura da plataforma digital Zenite Fácil Contratação Pública. 0108932-06.2023.8.16.6000

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.060,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.060,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assinatura da "Zenite Fácil Contratação Pública", com 10 (dez) acessos simultâneos. As funcionalidades e descrição detalhada do produto se encontram na proposta comercial, constante do Apêndice 2 do TR.	1	R\$ 17.060,00	R\$ 17.060,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**SILVANA MARQUES RODRIGUES em 11/07/2024.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP11.0724.12171.8670**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**+/LgupKoJ9rVm9tDABhm9mVCTn+jQefO/NTL3w4333c=**